



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

PARECER Nº. 044, 25 DE ABRIL DE 2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008, 24 DE MAIO DE 2023

APROVADO
Em 09/05/23
Presidente

Concessão da Comenda Medalha Escritora
JULIETA PORDEUS GADELHA ao Cidadão
FRANCISCO ALVES CARDOSO.

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº. 008, 24 de abril de 2023, de autoria do Vereador Carlos Henrique Abrantes Marques, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sousa, conceder a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Cidadão Francisco Alves Cardoso.

Quatro artigos compõem o projeto em tela: o primeiro dos quais autorizando a concessão da honraria ao cidadão referido; o segundo estabelecendo o rito de concessão, terceiro indicando a fonte de custeio, determina a entrada em vigor da matéria.

II – ANÁLISE

Nos termos do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa – Estado da Paraíba, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

A honraria instituída pelo então vereador Adilmar Cacá de Sá Gadelha por meio da Resolução nº. 192, de 07 de abril de 2021, se propõe a homenagear ou premiar pessoas físicas ou jurídicas, instituições e grupos culturais, que se distinguirem por relevantes contribuições prestadas à cultura sousense, em todas as áreas.

Art. 1º - Fica criada a "Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha", a qual tem a finalidade de homenagear ou premiar pessoas físicas ou jurídicas, instituições e grupos culturais, que se distinguirem por relevantes contribuições prestadas à cultura sousense, em todas as áreas, nos termos desta Resolução.

Art. 2º. A "Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha" é a mais alta Comenda a ser concedida pela Câmara Municipal de Sousa, para a área cultural sousense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Portanto, pela justificativa, entendemos que o Cidadão **Francisco Alves Cardoso** merece ser homenageado com a Comenda Medalha Escritora, Julieta Pordeus Gadelha, por haver prestado relevantes serviços a cultura Souseense e a coletividade quer seja como Cidadão, Jornalista, Secretário de Educação e Cultura do Município de Sousa e Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Sousa, além de ter prestado serviço advocatícios a Câmara Municipal de Sousa.

III – VOTO

Ante o exposto, diante da constitucionalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008, de 24 de maio de 2023**, o voto é pela **APROVAÇÃO** na forma original.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2023

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
RELATORA

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha
Vereador

Denis Formiga Sarmento
Vereador

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha
Vereador

Denis Formiga Sarmento
Vereador